EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 049 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Dispõe sobre a criação e implantação do Programa de Educação Financeira e Empreendedorismo no Município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024.

Ver. Zé Domingos
Presidente

Ver. Fabinho Rocha
Relator

ver. Guilherme Farias
Membro